



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59
Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477
www.camaramonteazul.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 005/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA A PROPOSTA DO "NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO" E A DESIGNAÇÃO DE SEUS MEMBROS.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º - Fica criada a Comissão Especial de Estudos para a Proposta do Novo Código Tributário do Município, encaminhada pelo Poder Executivo, como o objetivo de analisar, estudar, identificar demanda e falhas (se houver).

ARTIGO 2º - A Comissão Especial de Estudos para a Proposta do Novo Código Tributário do Município deverá observar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, conforme o artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

ARTIGO 3º - A Comissão Especial de Estudos para a Proposta do Novo Código Tributário do Município será composta por 4 (quatro) membro que foram indicados pelo Presidente desta Casa de Leis, sendo:

Presidente – Eliel Prioli
Relator – Orival Alves
Membro – Mardqueu Silvio França Filho
Suplente – Ricardo Sanches Lima

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 19 de setembro de 2023.


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente